



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



LEI 4.714, DE 03 DE AGOSTO DE 2005

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nºs 3.763/2001 E SUAS ALTERAÇÕES, LEIS 4578/2004 E 4.599/2004, QUE DISPOE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA 2002 A 2005, AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E O ORÇAMENTO ANUAL DE 2005 RESPECTIVAMENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias, conforme descrições:

07-SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
04-FMAS- FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
2128- Manutenção do Programa de Prestação de Benefícios
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica(560).....R\$ 1.500,00
10-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
1086-Programa de Regularização Fundiária
33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica(704).....R\$ 10.000,00
TOTAL.....R\$ 11.500,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobrir os créditos previstos no artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

07-SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL
04-FMAS- FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
2129- Manutenção do Programa de Distribuição de Cestas Básicas
33.90.32- Material Destinado a Assistência Social(560).....R\$ 1.500,00
06-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÁFEGO
01-DIVISÃO URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS
2070- Contratação Temporária
31.90.04- Contratação por Tempo Determinado(386).....R\$10.000,00
TOTAL.....R\$ 11.500,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 03 de agosto de 2005

JOSE FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO ALFREDO DA SILVEIRA PEIXOTO
Secretário de Administração